

Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Protocolo nº 1712/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022

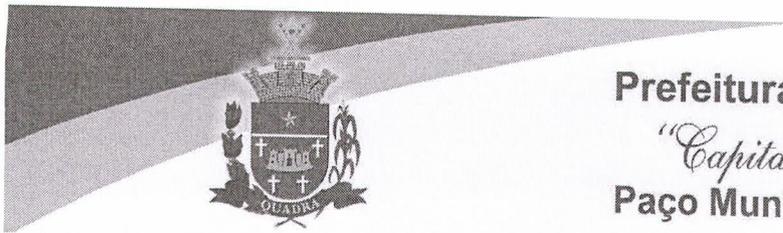
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 01/2022

Termo Aditivo de Prazo de Contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA- REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER- REGIONAL, SIP, ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, SERVIÇO DE REDE INTELIGENTE (0800), PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES DE VOZ E DADOS ,COM CONECTIVIDADE À INTERNET E HARDWARE EM REGIME DE LOCAÇÃO que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede na Rua José Carlos da Silveira, 36, Jd. Santo Antonio, neste ato representada pela Prefeita Municipal LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da CI nº 10.704.898-7, inscrito no CPF sob o nº 026.828.638-84, residente na Rua João Antonio Lobo, 321, CEP: 18255-000 , na cidade de Quadra/SP, na qualidade de CONTRATANTE, e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº. 108.383.949.112, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, na cidade de São Paulo, aqui representada pelos Procuradores: **1) ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, ocupante do cargo de gerente, portador da CI nº 21.993.730 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 070.661.598-02, residente a Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Booklin – São Paulo / SP – CEP: 04571-000, e **2) FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Gerente de Vendas Diretas Municipal SP, portador da CI nº 27.638.106 - 3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.221.148-56, residente na Rua Correia de Lemos, 525 8ª aptº 84 – Cep: 04140-000 – Saúde – São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato supracitado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER- REGIONAL, SIP, ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, SERVIÇO DE REDE INTELIGENTE (0800), PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) NAS MODALIDADES DE VOZ E DADOS, COM CONECTIVIDADE À INTERNET E HARDWARE EM REGIME DE LOCAÇÃO para a Prefeitura Municipal de Quadra, de acordo com as especificações e detalhamentos da Proposta de preços – Processo 72/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato acima mencionado, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado e terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de janeiro de 2023, e encerrando-se em 10 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Termo Aditivo de Contrato é de R\$ 74.675,28 (Setenta e quatro mil seicentos e setenta e cinco reais e vinte oito centavos), para o Lote I – Telefonia Fixa e R\$ 60.436,72 (Sessenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) para o Lote II – Telefonia Movél, totalizando um valor Global de R\$ 135.112,00 (Cento e trinta e cinco mil cento e doze reais), que deverá ser integralizado em um período de 12 meses, vigência do presente instrumento.

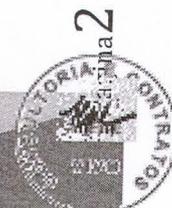
CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para a execução do presente Termo Aditivo de Contrato, correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 863, de 18 de novembro de 2022 e onerarão as seguintes unidades orçamentárias:

- 04.122.0002.2002.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
- 08.244.0002.2018.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
- 06.181.0002.2026.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
- 04.123.0004.2002.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
- 04.122.0004.2002.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
- 12.361.0005.2003.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
- 12.365.0005.2023.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
- 12.365.0005.2024.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
- 12.361.0005.2012.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

12.365.0005.2014.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
10.301.0007.2004.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
15.452.0008.2002.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
26.782.0008.2005.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
20.606.0009.2002.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
11.334.0010.2002.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
08.244.0012.2008.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ
08.241.0012.2019.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo de Prorrogação, todas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2022, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 59/2011 – Pregão nº 16//2021 e as normas vigentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

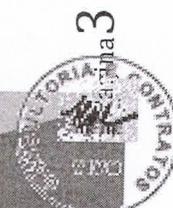
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prorrogação de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 27 de dezembro de 2022.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Assinado de forma digital por
LHEONIDES DE OLIVEIRA
ANDRADE:02682863884
Dados: 2022.12.27 11:18:36 -03'00'

**CONTRATANTE: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA DE QUADRA**

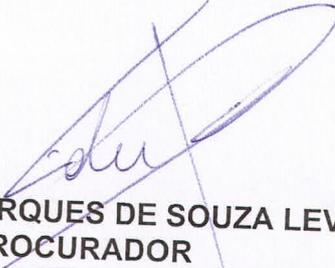
Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares


CONTRATADA: ALEX EDUARDO DE FREITAS
PROCURADOR
TELEFONICA BRASIL SA - CONTRATADA


FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
PROCURADOR
TELEFONICA BRASIL SA - CONTRATADA

Testemunhas:

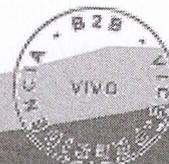
Nome:
RG nº

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA

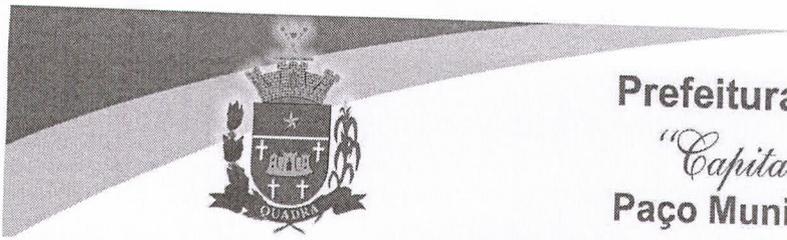
Assinado de forma digital por
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Dados: 2022.12.27 11:19:23 -03'00'

Nome:
RG nº

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP
 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br



4



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2022

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONICO
FIXO E MOVEL.

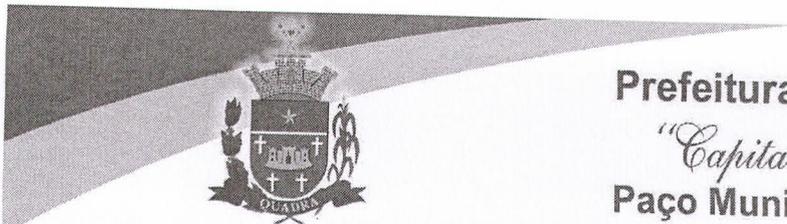
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: QUADRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

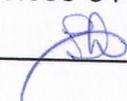
CPF: 026.828.638-84

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

CPF: 026.828.638-84

Assinatura:  _____

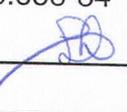
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

CPF: 026.828.638-84

Assinatura:  _____

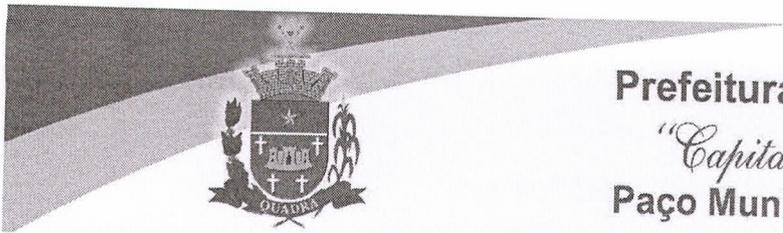
Pela contratada:

Nome: ALEX EDUARDO DE FREITAS

Cargo: PROCURADOR

CPF: 070.661.598-02

Assinatura:  _____



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

CPF: 026.828.638-84 LHEONIDES DE OLIVEIRA
ANDRADE:02682863884

Assinado de forma digital por
LHEONIDES DE OLIVEIRA
ANDRADE:02682863884
Dados: 2022.12.29 08:30:39
-03'00'

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ELISEU CAMARGO

Cargo: SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CPF: 081.763.018-09 ELISEU

Assinado de forma digital
por ELISEU CAMARGO
Dados: 2022.12.29
08:31:15 -03'00'

Assinatura: CAMARGO

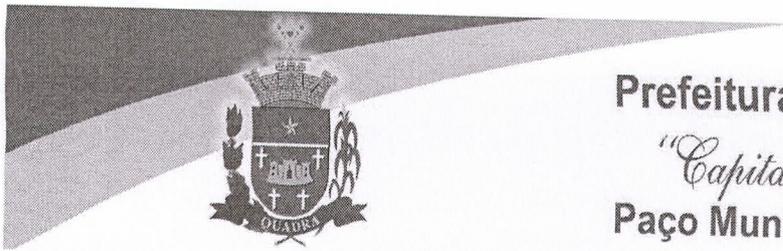
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIM

Cargo: PROCURADOR

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ Nº: 01.612.145/0001-06

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

VIGÊNCIA: 11/01/2023 A 10/01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICOS FIXO E MÓVEL

VALOR: R\$ 135.112,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E DOZE REAIS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente a contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Quadra, 27 de dezembro de 2022.

RESPONSÁVEL:

Nome: LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

Cargo: PREFEITA

Email: lheonidesoandrade@gmail.com

**LHEONIDES DE
OLIVEIRA**

ANDRADE:02682863884

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA**

Assinado de forma digital por

LHEONIDES DE OLIVEIRA

ANDRADE:02682863884

Dados: 2022.12.29 08:32:32 -03'00'